





## **ANEXO X**

## **CONCORRÊNCIA Nº 002/2016**

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E ESTRUTURA BÁSICA

a) 01 (UM) PUBLICITÁRIO;
b) 01 (UM) RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO DE IMAGENS E FOTOS;
c) 01 (UM) COORDENADOR GERAL.
Será realizada a comprovação do vínculo dos profissionais citados acima da (s) forma (s) que segue (m):  (i) trabalhista (comprovado por meio de apresentação de cópia autenticada de ficha de registro de
empregado ou anotação na CTPS, por exemplo); <u>OU</u>
(ii) <u>contratual</u> (comprovado por meio de apresentação de cópia autenticada de instrumento de contrato de prestação de serviços, sendo vedada a vinculação deste instrumento com o objeto desta licitação; <u>OU</u>
(iii) societário: comprovado por meio da verificação do nome do responsável técnico no ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, desde que denote uma ligação de caráter não eventual desse profissional com o interessado na licitação.
ambém, encaminharemos currículos sucintos dos profissionais acima citados.

Os documentos citados acima serão apresentados no ato da assinatura do Contrato, sob pena de sofrermos as penalidades cabíveis.

## Declaramos que:

1.) A equipe que exercerá o trabalho junto as CONTRATANTES será a mesma acima citada. Caso seja necessária alguma alteração, nos comprometemos a disponibilizar outro profissional com currículo igual







ou superior daqueles apresentados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a alteração.

2.) Possuímos instalações, infraestrutura, aparelhamento adequado e recursos materiais disponíveis para a boa execução dos serviços, objeto desta licitação, bem como estrutura técnica, operacional e administrativa com capacidade para atender serviços, de urgência ou não. Encaminharemos na assinatura do contrato relação dessa estrutura.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA